

REQUERIMENTO Nº: 121/2021

Autores: João Crente e Geovane dos Reis Silva

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício Nº: 0084 - 31/03/2021.**

Nobres Edis, o município não aderiu ao consórcio em virtude da falta de regulamentação, vez que o Governo Federal ainda se posicionará sobre o tema. Segue em anexo pequeno trecho informativo esclarecedor da CNM - Confederação Nacional dos Municípios — sobre a questão, na publicação Aquisição de vacinas por entes federados e responsabilidade civil — www.cnm.org.br